

**Retransmissão de Comunicado aos Cidadãos e Cidadãs da INDONÉSIA  
no território da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

*“Do the best you can,  
where you are,  
with what you have.”*  
(African-American Proverb)

Estar fora do território de sua respectiva nacionalidade exige alguns cuidados de fato e de Direito que de tempos em tempos é bom lembrar, garanta ou não a Constituição direitos iguais aos nacionais (a brasileira regra geral garante os direitos fundamentais aos estrangeiros).

Segue transcrição de COMUNICADO publicado no jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) de 31.3.2013, que serve para lembrar aos milhares de estrangeiros que estão no BRASIL (e/ou pensando em mudar para o BRASIL) da importância de se cadastrar na Embaixada respectiva [este brasileiro Cidadão também é *euritaliano*(\*), e tem cadastro similar], bem como aos brasileiros e brasileiras no exterior da importância de se cadastrar na Embaixada do BRASIL no respectivo país:

-----início da transcrição parcial

“COMUNICADO AOS CIDADÃOS INDONÉSIOS

Cidadãos indonésios no Brasil: dê ciência à embaixada da sua presença no Brasil para que esta possa, o máximo possível, prestar-lhe assistência e proteção. Com o objetivo de oferecer, na melhor forma possível, assistência e proteção aos cidadãos

indonésios no Brasil, a Embaixada da República da Indonésia em Brasília solicita aos cidadãos indonésios que estão no território brasileiro que se cadastrem na Embaixada da Indonésia em Brasília, no seguinte endereço: SES Avenida das Nações Quadra 805 Lt. 20 CEP 70479 900 Brasília – DF (...) [contato@embaixadaindonesia.org](mailto:contato@embaixadaindonesia.org) [brasilia.kbri@kemlu.go.id](mailto:brasilia.kbri@kemlu.go.id)

----- término da transcrição parcial

Nacionais e/ou estrangeiros(as), não perguntemos o que este ou aquele País pode nos ofertar, mas o que podemos fazer para melhorar ainda mais este ou aquele País, pois assim expressaremos mais e melhor a nossa Humanidade. *Do the best we can, where we are, with what we have.*

Diplomaticamente,

Carlos Perin Filho

(\*) Europeu e italiano, em função do histórico processo de fato e de Direito Comunitário Europeu em desenvolvimento.

Segue link para o '.org' da Embaixada: [www.embaixadaindonesia.org](http://www.embaixadaindonesia.org)